



# pérola

associação de solidariedade social

(Assinatura)

**GUIA DE REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DAS CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**TÉCNICO E FINANCEIRO DE IPSS REGISTADAS E FINANCIADAS PELO ISSM, IP-RAM**

(Assinatura)

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE: Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)  
EXERCÍCIO: 2021

**DOCUMENTAÇÃO OBJETO DE ENVIO**

1. DESCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO		SIM	NÃO	N. A.
1.1.	AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.1.1.	Balanço	X		
1.1.2.	Demonstração dos Resultados por Naturezas	X		
1.1.3.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	X		
1.1.4.	Anexo	X		
1.2.	AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.2.1.	Demonstração dos Resultados por Funções	X		
1.3.	AO ABRIGO DO N.º 5, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.3.1.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	X		
1.4.	AO ABRIGO DO N.º 7, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.4.1.	Mapa de Controlo dos Subsídios para Investimentos			
1.4.2.	Mapa das Unidades de Pessoal ao Serviço da Instituição, repartidas por equipamentos e valências/atividades	X		
1.4.3.	Número médio mensal de utentes, repartidos por equipamentos e valências/atividades		X	
1.4.4.	Balancete analítico imediatamente anterior ao encerramento do exercício	X		
1.4.5.	Balancete analítico posterior ao encerramento do exercício	X		
1.4.6.	Balancete analítico imediatamente anterior ao encerramento do exercício dos centros de custos		X	
1.4.7.	Critérios de imputação de gastos/rendimentos comuns às valências/atividades		X	
1.4.8.	Certidões/extratos bancários dos meios financeiros líquidos à data de 31 de dezembro	X		
1.4.9.	Reconciliações bancárias dos meios financeiros líquidos à data de 31 de dezembro	X		
1.4.10.	Corpos gerentes remunerados?			
1.4.10.1	Em caso afirmativo, as retribuições atribuídas respeitam o artigo 24.º do EIPSS?			X
1.4.10.1.1	Opcionalmente, junta demonstração?			
1.5.	AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2015/M, DE 2 DE DEZEMBRO:			
1.5.1.	Fotocópia da ata de aprovação das contas do órgão de Administração ou da Assembleia Geral de Associados, nas Instituições de forma não associativa ou associativa, respetivamente	X		
1.5.2.	Fotocópia do parecer de aprovação das contas do órgão que detém funções de fiscalização	X		

**GUIA DE REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DAS CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**TÉCNICO E FINANCEIRO DE IPSS REGISTADAS E FINANCIADAS PELO ISSM, IP-RAM**

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE: Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)  
EXERCÍCIO: 2021

**DOCUMENTAÇÃO OBJETO DE ENVIO**

1.6.	AO ABRIGO DO ARTIGO 12.º, DO DECRETO-LEI N.º 36-A/2011, DE 9 DE MARÇO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 64/2013, DE 13 DE MAIO:						
1.6.1.	Fotocópia da Certificação Legal das Contas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<b>2. MODO DE ENTREGA</b>				SIM	NÃO	N. A.	
2.1.	A entrega da presente documentação faz-se acompanhar de ofício assinado pelo representante máximo do órgão executivo da entidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<b>3. PUBLICITAÇÃO DAS CONTAS</b>							
3.1.	Sítio institucional: _____						
3.2.	Data da publicitação: _____						
3.3.	Documentação publicitada						
3.3.1.	De carácter obrigatório						
3.3.1.1.	Balanço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
3.3.1.2.	Demonstração dos Resultados por Naturezas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
3.3.1.3.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
3.3.1.4.	Anexo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
3.3.1.5.	Fotocópia da ata de aprovação das contas do órgão de Administração ou da Assembleia Geral de Associados, nas Instituições de forma não associativa ou associativa, respetivamente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
3.3.1.6.	Fotocópia do parecer de aprovação das contas do órgão que detém funções de fiscalização	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
3.3.1.7.	Fotocópia da Certificação Legal das Contas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
3.3.2	De carácter facultativo						
3.3.2.1.	Demonstração dos Resultados por Funções	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

Assinalar com X no campo aplicável à entidade.

Funchal, 27 de Maio 2022

O representante máximo do órgão executivo da entidade,  
(assinatura e carimbo)

  
**Associação de Solidariedade  
Social Pérola - A.S.S.P.**  
NIPC: 510 100 589

Batu Péz  
Luis  
Paula Grada  
AF

prevISÃO  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Associação de  
Solidariedade Social Pérola  
(ASSP)

Relatório e  
Contas

31 de Dezembro de 2021

✓

*(Handwritten signatures and initials)*

## ÍNDICE GERAL

---

I - Relatório de Gestão

---

II - Balanço

---

III - Demonstração dos resultados por naturezas

---

IV - Demonstração dos resultados por funções

---

V - Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais

---

VI - Demonstração dos fluxos de caixa

---

VII - Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros

---

VIII - Anexo

---

*P. S. J. M. B. R. B. D. G.*

**Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)**

## **Relatório de Gestão**

**Período económico de 2021**

## 1. Introdução

A Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP) é uma entidade, constituída em 24 de fevereiro de 2012 sob a forma de Associação, com sede em Rua do Salão, n.º 23 e número de identificação de pessoa colectiva, 510100589, tendo como actividade principal outras actividades associativas.

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2021.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP), procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua actividade.

## 2. Actividade Operacional

No decorrer do exercício, em virtude da situação pandémica da RAM, não foram realizadas quaisquer atividades, devido aos custos necessários para cumprimento das regras sanitárias, recomendadas pelo Serviço Regional de Saúde.

## 3. Situação Económico-Financeira

O resultado antes das depreciações, gastos de financiamento e imposto (EBITDA) obteve um aumento de 41,47% em relação ao ano anterior, verificando-se ainda um decréscimo do volume de negócios, no montante de -100 €.

A entidade obteve um Resultado líquido positivo no montante de 4.758,48 €.

Com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 os principais indicadores financeiros podem ser analisados como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
<b>Rácios de Liquidez</b>		
Liquidez geral	30	20
Liquidez reduzida	30	20
Liquidez imediata	29	20
 <b>Rácios de solvabilidade e autonomia</b>		
Solvabilidade	2875,8%	1911,7%
Autonomia Financeira	96,6%	95,0%
Capacidade de endividamento	0,0%	100,0%

#### **4. Perspectivas para o ano 2022**

Devido a incerteza de toda a situação pandémica atual, a Associação prevê apenas a realização do evento "Um dia na Serra".

Riscos- Não ocorreram eventos relevantes após a data do balanço com impacto materialmente relevante nas contas da empresa.

Contudo, a 24 de Fevereiro de 2022 a Rússia iniciou uma invasão militar na Ucrânia, situação que provocou uma guerra que persiste até o momento. Face esta situação é previsível uma subida da inflação e a possibilidade de aumento das taxas de juros.

No entanto, estima-se que o impacto destas alterações de preços e taxas de juros , ainda que venham a ser materiais, não colocarão em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos.

#### **5. Outros aspectos legais**

De acordo com as disposições legais aplicáveis, a Direção confirma que:

- i) Em 31 de Dezembro de 2021 não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos;
- ii) Durante o exercício não se realizaram negócios entre a entidade e os seus
- iii) Não se verificaram aquisições de associados;
- iv) No âmbito da b) do n.º 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, a Associação considera que a informação relevante, para cumprimento do mesmo, se encontra divulgada neste relatório e nas Notas às demonstrações financeiras;
- v) A entidade não apresenta quaisquer sucursais;
- vi) Face ao resultado líquido negativo do exercício, as demonstrações financeiras revelam uma situação líquida negativa, encontrando-se, assim a empresa abrangida pelos termos do artigo 35.º do C.S.C. Na Assembleia de aprovação das contas os accionistas deverão aprovar as medidas conducentes a ultrapassar a situação.

#### **7. Aplicação de Resultados**

Propomos que o resultado obtido, um lucro de € 4.758,48 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito céntimos), seja transferido para as rubricas de capitais próprios de acordo com a seguinte decomposição:

Resultados Transitados	<u>4.758,48</u>
	<u><u>4.758,48</u></u>

#### **7. Considerações Finais**

A Direção, ao terminar este relatório referente ao exercício de 2021, agradece a todos aqueles que prestaram a sua colaboração e apoio à empresa.

Santa Cruz, 27 de maio de 2022

A Direção

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Balanço Individual  
em 31 de dezembro de 2021

(montantes em euros)

RUBRICAS	Notas	Datas		
		31-dez-21	31-dez-20	
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Investimentos Financeiros	5.	9,16	151,84	
		<b>9,16</b>	<b>151,84</b>	
<b>Ativo corrente</b>				
Diferimentos	7.	173,18	158,93	
Caixa e depósitos bancários	4.	14.912,35	10.032,34	
		<b>15.085,53</b>	<b>10.191,27</b>	
		<b>15.094,69</b>	<b>10.343,11</b>	
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>				
<b>Fundos patrimoniais</b>				
Resultados transitados	DAFP	9.828,97	6.465,26	
Resultado líquido do período		4.758,48	3.363,71	
		<b>14.587,45</b>	<b>9.828,97</b>	
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	5.3.	8,61	8,74	
Estado e outros entes públicos	6.	490,02	496,66	
Outros passivos correntes	5.3.	8,61	8,74	
		<b>507,24</b>	<b>514,14</b>	
		<b>507,24</b>	<b>514,14</b>	
		<b>15.094,69</b>	<b>10.343,11</b>	

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado ( 91364 )

A Direcção

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do período findo em 31 de dezembro 2021

(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	8.1.	160,00	260,00
Subsídios, doações e legados à exploração	12.	25.829,13	22.316,35
Fornecimentos e serviços externos	9.	(3.180,12)	(1.547,60)
Gastos com o pessoal	10.	(18.057,90)	(17.666,19)
Outros rendimentos	8.2.	8,02	1,15
Outros gastos	11.	(0,65)	0,00
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>4.758,48</b>	<b>3.363,71</b>
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>4.758,48</b>	<b>3.363,71</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>4.758,48</b>	<b>3.363,71</b>
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4.758,48</b>	<b>3.363,71</b>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364 )

A Direcção

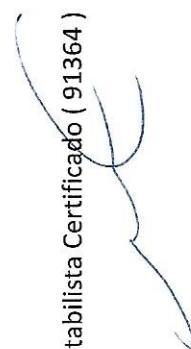
**Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)**

**Demonstração Individual dos Resultados por Funções do  
período findo em 31 de Dezembro 2021**

(montantes em euros)

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>Períodos</b>	
		<b>2021</b>	<b>2020</b>
Vendas e serviços prestados		160,00	260,00
Outros rendimentos	<b>Resultado Bruto</b>	<b>160,00</b>	<b>260,00</b>
Gastos administrativos		25.837,15 (21.238,02) (0,65)	22.317,50 (19.213,79) 0,00
Outros gastos	<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>4.758,48</b>	<b>3.363,71</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>4.758,48</b>	<b>3.363,71</b>
Imposto sobre rendimento do período	<b>Resultado líquido do período</b>	<b>4.758,48</b>	<b>3.363,71</b>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

  
O Contabilista Certificado ( 91364 )

A Direcção

  
Fernando  
Ricardo  
Maria  
Anabela

## Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período de 2020

(Montantes em euros)

NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020</b>									
1	0,00	0,00	0,00	5.613,34	0,00	0,00	854,92	6.465,26	6.465,26
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	851,92	0,00	0,00	-851,92	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	6.465,26	0,00	0,00	0,00	6.465,26	6.465,26
RESULTADO EXTENSIVO									
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6=1+2+3+5	0,00	0,00	6.465,26	0,00	0,00	3.363,71	9.828,97	9.828,97

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

## Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período de 2021

(Montantes em euros)

NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021</b>									
7	0,00	0,00	0,00	6.465,26	0,00	0,00	3.363,71	9.828,97	9.828,97
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	3.363,71	0,00	0,00	-3.363,71	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	9.428,97	0,00	0,00	0,00	9.428,97	9.428,97
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	12=7+8+9+11	0,00	0,00	9.428,97	0,00	0,00	4.758,48	14.587,45	14.587,45

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

A Direção

O Contabilista Certificado ( 91334 )

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa  
período findo em 31 de dezembro 2021  
(montantes em euros)



Rubricas	Notas	Períodos	
		2021	2020
<b>Fluxo das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		6.203,35	260,00
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamento a fornecedores		-3.310,08	1.446,95
Pagamentos ao pessoal		-12.219,92	11.491,82
Caixa gerada pelas operações		-9.326,65	13.198,77
Pagamentos/recebimento do imposto s/ rendimento		0,00	5.990,10
Outros pagamentos/recebimentos actividade operacional		8.163,31	-16.839,04
Fluxo de caixa das actividades operacionais		-1.163,34	2.349,83
<b>Fluxo das actividades de investimento</b>			
Pagamentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis, Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades de investimento		0,00	0,00
<b>Fluxo das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		6.043,35	4.399,01
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		6.043,35	4.399,01
Variação da caixa e seus equivalentes		4.880,01	6.748,84
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		10.032,34	3.283,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14.912,35	10.032,34

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado ( 91364 )

A Direcção



*(Handwritten signatures and initials are present at the top right of the page)*

**Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)**

## **Anexo**

**Período económico de 2021**

## ÍNDICE

1. **Identificação da entidade**
2. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
  - 2.1. Indicação do referencial contabilístico
  - 2.2. Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que tenham sido derogadas
  - 2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
3. **Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**
  - 3.1. Principais políticas contabilísticas
    - 3.1.1. Pressuposto da Continuidade
    - 3.1.2. Pressuposto do Acréscimo
    - 3.1.3. Consistência da Apresentação
    - 3.1.4. Materialidade e agregação
    - 3.1.5. Compensação
    - 3.1.6. Informação Comparativa
    - 3.1.7. Investimentos financeiros
    - 3.1.8. Instrumentos Financeiros
    - 3.1.9. Fundos Patrimoniais
    - 3.1.10. Estado e Outros Entes Públicos
    - 3.1.11. Reconhecimento do Rédito
  - 3.2. Alterações nas políticas contabilísticas
  - 3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas
  - 3.4. Correção de erros de períodos anteriores
  - 3.5. Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL
4. **Caixa e seus equivalentes**
5. **Investimentos Financeiros**
  - 5.1. Investimentos noutras Empresas
  - 5.2. Outros Investimentos financeiros
  - 5.3. Fornecedores e outras dívidas a pagar
6. **Estado e Outros Entes Públicos**
7. **Diferimentos**

8. **Rérito**
- 8.1. Vendas e Prestações de Serviços
  - 8.2. Outros rendimentos
9. **Fornecimentos e Serviços Externos**
10. **Benefícios dos empregados**
- 10.1. Gastos com pessoal
  - 11. Outros gastos
  - 12. Subsídios, doações e legados à exploração
  - 13. Divulgações exigidas por diplomas legais
  - 14. Acontecimentos após a data do balanço
  - 15. Data de emissão



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including:

- A large signature starting with "B" and ending with "S" (likely Bruno Senna).
- "BRTY 1002" written vertically.
- "J" and "G" (likely Júlio Góes).
- "P" and "B" (likely Pedro Bial).
- "Q" (likely Quirino).
- "Daniela Góes" written diagonally.
- "ATC" (likely André Trovato).

## **1. Identificação da entidade**

A Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP) é uma entidade, constituída em 24 de fevereiro de 2012 sob a forma de Associação com sede em Rua do Salão, n.º 23.

A Associação identifica-se com o número de identificação de pessoa colectiva 510100589, tendo como atividade principal outras atividades associativas, sendo o CAE principal o 88990, com o intuito de prosseguir as seguintes atividades:

- ♦ Apoiar os indivíduos ou famílias que estejam numa situação de fragilidade, com prioridade para as situações de desemprego e invalidez, tais como camas articuladas, cadeiras de rodas, canadianas e andarilhos. Quanto às situações de desemprego intervimos ao nível da alimentação, procurando desenvolver atividades que envolvam a sociedade na aquisição destes bens para posterior doação às famílias e indivíduos sinalizados. Intervimos também ao nível do vestuário, com a recolha de roupas usadas que passam por um processo de seleção, pois só as roupas em bom estado é que são entregues.
- ♦ Ao nível da invalidez e dependência, a Associação é detentora de camas articuladas, cadeiras de rodas e outros equipamentos técnicos, que empresta para facilitar a mobilidade e proporcionar à pessoa dependente uma melhor qualidade de vida e de locomoção. Com o empréstimo destes equipamentos também facilitamos ao cuidador a prestação de cuidados à pessoa dependente.
- ♦ Interesse em ajudar as pessoas acamadas e facilitar o trabalho dos cuidadores na prestação de cuidados à pessoa dependente.
- ♦ Ajuda na alimentação e vestuário às famílias carenciadas

As presentes demonstrações financeiras correspondem às demonstrações financeiras individuais.

## **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

### **2.1. Indicação do referencial contabilístico**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- ♦ Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- ♦ Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria Nº 220/2015 de 24 de julho;
- ♦ Código de Contas (CC) - Portaria Nº 218/2015 de 23 de junho;
- ♦ NCRF-ESNL - Aviso Nº 8259/2015, de 29 de julho;
- ♦ Normas Interpretativas (NI) Aviso Nº 8258/2015, de 29 de julho;
- ♦ Estrutura conceptual - Aviso Nº 8254/2015, de 29 de julho;

### **2.2. Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que tenham sido derrogadas**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da Empresa.

### **2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

As quantias relativas ao período económico anterior, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o NCRF-ESNL, não havendo nenhum impedimento à sua análise comparativa.

### **3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### **3.1. Principais políticas contabilísticas**

##### **a) Base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras**

###### **3.1.1. Pressuposto da Continuidade**

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

###### **3.1.2. Pressuposto do Acréscimo**

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

###### **3.1.3. Consistência da Apresentação**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

###### **3.1.4. Materialidade e agregação**

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

###### **3.1.5. Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflete a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### **b) Outras políticas contabilísticas**

#### **3.1.7. Investimentos financeiros**

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial ou pelo método do custo. De acordo com o primeiro método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Quanto ao método do custo, os investimentos representativos de partes de capital em empresas associadas incluem o valor pago acrescido de despesas de transação. Os investimentos são mantidos ao custo de aquisição deduzido, quando aplicável, de perdas de imparidade estimadas.

Na aquisição da participação pode-se verificar um goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um badwill (ou negative goodwill) quando a diferença seja negativa. O goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

O goodwill relativo a participações financeiras, com vida útil indefinida, é amortizado num prazo máximo de 10 anos.

#### **3.1.8. Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes;

### **3.1.8.1. Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

### **3.1.8.2. Caixa e depósitos Bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### **3.1.8.3. Fornecedores e outras dívidas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.1.9. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.1.10. Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- (Assinatura)*
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### **3.1.11. Reconhecimento do Rérito**

O rérito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rérito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rérito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rérito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

### **3.1.12. Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### **3.1.13. Gastos com pessoal**

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença e benefícios não monetários (bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de cessação:

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

### **c) Principais pressupostos relativos ao futuro**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### **d) Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## **3.2. Alterações nas políticas contabilísticas**

Durante o presente exercício não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

## **3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas**

Durante o presente exercício não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

A revisão de uma estimativa de um período anterior não é considerada como um erro. As alterações de estimativas apenas são reconhecidas prospectivamente em resultados e são alvo de divulgação quando o impacto é materialmente relevante. As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

## **3.4. Correção de erros de períodos anteriores**

Durante o presente exercício não ocorreram correções de erros de períodos anteriores.

## **3.5. Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL.

#### 4. Caixa e seus equivalentes

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

Descrição	31-dez-21	31-dez-20
Caixa	62,59	194,42
Depositos à ordem	12.849,76	7.837,92
Depositos a prazo	2.000,00	2.000,00
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>14.912,35</b>	<b>10.032,34</b>

#### 5. Investimentos Financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos Investimentos Financeiros, bem como nas respectivas perdas de imparidade foram como segue:

Ativo bruto:	Invest. em subsidiár.	Invest. em assoc.	Inv. em Ent. Coni. Control.	Inv. noutras Empresas	Outros Inv. Financeiros	Inv. Fin. em curso	Total
<b>Saldo inicial a 1-1-2020</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	44,20	0,00	44,20
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	107,64	0,00	107,64
<b>Saldo inicial a 1-1-2021</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	151,84	0,00	151,84
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	98,26	0,00	98,26
Desinvestimento	0,00	0,00	0,00	0,00	-240,94	0,00	-240,94
<b>Saldo final a 31-12-2021</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	9,16	0,00	9,16
<b>Perdas por imparidades acumuladas</b>							
<b>Saldo inicial a 1-1-2020</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo inicial a 1-1-2021</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo final a 31-12-2021</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor líquido</b>							
<b>A 31-12-2020</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	151,84	0,00	151,84
<b>A 31-12-2021</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	9,16	0,00	9,16

#### 5.. Investimentos noutras Empresas

Investimentos noutras Empresas	% Capital 31-12-2021	% Capital 31-12-2020	Cap. Próprio 31-12-2021	Cap. Próprio 31-12-2020	Valor Ctb 31-12-2021	Valor Ctb 31-12-2020
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------

Investimentos noutras empresas

Total Investimentos noutras Empresas	-	-	-	-	-	-
--------------------------------------	---	---	---	---	---	---

#### 5.1. Outros Investimentos financeiros

Outros Investimentos financeiros	% Capital 31-12-2021	% Capital 31-12-2020	Cap. Próprio 31-12-2021	Cap. Próprio 31-12-2020	Valor Ctb 31-12-2021	Valor Ctb 31-12-2020
----------------------------------	-------------------------	-------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------

Fundos de Compensação do Trabalho

9 152

Total Outros Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-
--	---	---	---	---	---	---

### 5.3. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresentam-se como segue:

Fornecedores	31-dez-21	31-dez-20
Fornecedores Gerais		
Outros	8,61	8,74
<b>Total Fornecedores</b>	<b>8,61</b>	<b>8,74</b>
<b>Outros passivos (Correntes)</b>	<b>31-dez-21</b>	<b>31-dez-20</b>
Devedores e credores por acréscimos	8,61	8,74
<b>Total outros passivos (Correntes)</b>	<b>8,61</b>	<b>8,74</b>

### 6. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresentam-se como segue:

Saldos credores	31-dez-21	31-dez-20
Retenção de impostos sobre rendimentos	93,00	110,00
Contribuições para a Segurança Social	387,12	376,96
Outras tributações	9,90	9,70
<b>Total Saldos credores de Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>490,02</b>	<b>496,66</b>

### 7. Diferimentos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresentam-se como segue:

Saldos devedores	31-dez-21	31-dez-20
Gastos a reconhecer	173,18	158,93
<b>Total Saldos devedores de Diferimentos</b>	<b>173,18</b>	<b>158,93</b>

### 8. Réido

#### 8.1. Vendas e Prestações de Serviços

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

Descrição	2021	2020
Prestação de serviços		
Quotas dos utilizadores	160,00	260,00
<b>Total das Prestações de Serviços</b>	<b>160,00</b>	<b>260,00</b>
<b>Total das Vendas e Prestações de Serviços</b>	<b>160,00</b>	<b>260,00</b>

## 8.2. Outros rendimentos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

Descrição	2021	2020
<b>Outros rendimentos</b>		
Diferenças de câmbio favoráveis	7,80	0,00
Outros rendimentos e ganhos		
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	1,15
Outros não especificados	0,22	0,00
<b>Total Outros rendimentos</b>	<b>8,02</b>	<b>1,15</b>

## 9. Fornecimentos e Serviços Externos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

Descrição	2021	2020
<b>Serviços especializados</b>		
Trabalhos especializados	350,75	213,50
Honorários	219,60	0,00
Serviços Bancários	97,76	91,52
<b>Materiais</b>		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	73,51	0,00
Material de escritório	129,64	97,69
<b>Energia e fluídos</b>		
Electricidade	98,25	113,95
<b>Outros Serviços</b>		
Outros serviços	2.210,61	1.030,94
<b>Total dos Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>3.180,12</b>	<b>1.547,60</b>

## 10. Benefícios dos empregados

### 10.1. Gastos com pessoal

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 relacionados com os gastos com pessoal, podem ser analisados como segue:

Descrição	2021	2020
Remunerações do pessoal	14.665,11	14.324,56
Encargos sobre remunerações	3.134,58	3.055,41
Seguro Acidentes de trabalho	258,21	286,22
<b>Total de Gastos com pessoal</b>	<b>18.057,90</b>	<b>17.666,19</b>
<b>Número médio de funcionários</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

## 11. Outros gastos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

Descrição	2021	2020
Outros gastos		
Outros		
Outros não especificados	0,65	0,00
<b>Total dos Outros gastos</b>	<b>0,65</b>	<b>0,00</b>

## 12. Subsídios, doações e legados à exploração

Os registo na rúbrica de Subsídios, doações e legados à exploração ocorreram conforme segue:

Descrição	Data de Início	Data de fim	Valor atribuído	Balanço		DR	
				2021	Ativo 2020	2021	Imput. Subs. Invest. 2020
<b>Subsídios à exploração</b>							
Instituto da Segurança Social	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	19.785,78	17.917,34
Donativos em numerário	01-01-2021	31-12-2021		0,00	0,00	6.043,35	4.399,01
<b>Total Subsídios à exploração</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.829,13</b>	<b>22.316,35</b>

## 13. Divulgações exigidas por diplomas legais

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros Entes Públucos.

## 14. Acontecimentos após a data do balanço

Não ocorreram eventos relevantes após a data do balanço com impacto materialmente relevante nas contas da empresa.

## 15. Data de emissão

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 27 de maio de 2022.

O Contabilista Certificado ( 91364 )

A Direcção

**Mapa de Unidades de Pessoal**

1. Nome	2. Data de admissão	3. Data de rescisão	4. Equipamento	5. Valência	6. % afetação	7. Regime	8. Categoria profissional	9. Nível/Posição remuneratória	10.1. Remunerações dos órgãos sociais (631)	10.2. Remunerações do pessoal/ulação de serviços (632...6224)	10.3. Subsídio de refeição (632...6224)
Andreia Alicia Monteiro Alves	01-08-2019	28-10-2021			100%	CCT - IPSS	ASSISTENTE SOCIAL DE 3.			12 857,61	582,00
Sofia Tatiana Gouveia Freitas	01-12-2021				100%	CCT - IPSS	ASSISTENTE SOCIAL DE 3.			1 162,50	6,00
<b>TOTAL</b>									0,00	14.020,11	648,00

**Notas:**

3. Aplicável às rescisões ocorridas no exercício.  
 6. Aplicável aos recursos humanos afectos a mais que uma valência.  
 7. Identificação do diploma legal que regula as relações de trabalho (CCT das IPSS, regime de prestação de serviços ou outros).  
 10. Correspondente aos valores anuais contabilizados nas respetivas contas (incluindo os relativos à especialização do exercício).

ao Serviço da Instituição

10. Retribuições (conforme Código de Contas específico das ESNL)

10.4. Horas extraordinárias (632...)	10.5. Verbas para representação (632...)	10.6. Ajudas de custo (632...)	10.7. Abono para falhas (632...)	10.8. Outras (632...)	10.9. Benefícios pós-emprego (633)	10.10. Indemnizações (634)	10.11. Encargos sobre remunerações (635)	10.12. Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais (636)	10.13. Gastos de ação social (637)	10.14. Outros gastos com o pessoal (638)	TOTAL
							2.874,60	236,69			16.550,90
							259,98	21,52			1.507,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
							0,00				0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.134,58	258,21	0,00	0,00	18.057,90

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, overlapping the bottom right corner. These include: "Pereira", "P.", "B", "B", "R", "R", "S", "M", "M", "Bento 108", "Carvalho", "Davide", "D", "D", and "P".

**Balancete Analítico**

Conta	Designação	Mov. Periodo Débito (EUR)	Mov. Periodo Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
11	Caixa	0,00	0,00	514,42	451,83	62,59
12	Depósitos à ordem	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
22	Fornecedores	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
23	Pessoal	1.004,62	1.004,62	12.014,92	12.014,92	0,00
24	Estado e outros entes públicos	45,22	535,02	5.934,67	6.424,69	-490,02
27	Outras contas a receber e a pagar	352,50	1.977,71	1.977,84	1.986,45	-8,61
28	Diferimentos	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
41	Investimentos financeiros	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	9.828,97	-9.828,97
62	Fornecimentos e serviços externos	441,59	0,00	3.180,12	0,00	3.180,12
63	Gastos com o pessoal	3.102,08	0,00	18.057,90	0,00	18.057,90
68	Outros gastos e perdas	0,00	0,00	0,65	0,00	0,65
72	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	160,00	-160,00
75	Subsídios, doações e legados à	0,00	1.546,86	0,00	25.829,13	-25.829,13
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	8,02	0,00	8,02	-8,02
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	3.363,71	3.363,71	0,00
	<b>Totais Gerais</b>	<b>6.948,78</b>	<b>6.948,78</b>	<b>84.635,25</b>	<b>84.635,25</b>	<b>0,00</b>

**Balancete Analítico**

<b>Conta</b>	<b>Designação</b>	<b>Mov. Periodo Debito (EUR)</b>	<b>Mov. Periodo Credito (EUR)</b>	<b>Mov. Acum. Debito (EUR)</b>	<b>Mov. Acum. Credito (EUR)</b>	<b>Saldo Acum. Liquido (EUR)</b>
1	Meios financeiros líquidos	1.795,60	1.428,99	36.660,21	21.297,86	14.912,35
11	Caixa	0,00	0,00	514,42	451,83	62,59
1101	Caixa A	0,00	0,00	514,42	451,83	62,59
12	Depósitos à ordem	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
1207	Novo Banco, SA	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
12071	NB Conta nº 000090149861	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13107	Novo Banco, SA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131071	NB Conta nº 00090209225	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2	Contas a receber e a pagar	1.600,35	3.723,97	23.122,56	23.456,62	-334,06
22	Fornecedores	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
221	Fornecedores c/c	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
2211	Fornecedores gerais	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
22111	Fornecedores nacionais	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
221110001	Medicatex- Courage Arcade-	0,00	0,00	1.159,21	1.159,21	0,00
221118001	Previsão, Lda	0,00	0,00	350,75	350,75	0,00
221118004	Empresa de Electricidade, SA	16,89	25,50	98,51	107,12	-8,61
221118005	Lido Sol II	135,64	135,64	990,59	990,59	0,00
221118011	Diverfogo, Lda	0,00	0,00	10,49	10,49	0,00
221118013	Abastrato e tranquilo	0,00	0,00	7,20	7,20	0,00
221118017	Modelo Continente Hipermercados, SA	0,00	0,00	10,22	10,22	0,00
221118018	Medicatex- Courage Arcade -	0,00	0,00	73,51	73,51	0,00
221118019	OVHcloud	0,00	0,00	40,10	40,10	0,00
221118022	Worten , SA	45,48	45,48	119,44	119,44	0,00
221118023	Papelaria de Santa Cruz- Maria	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
23	Pessoal	1.004,62	1.004,62	12.014,92	12.014,92	0,00
231	Remunerações a pagar	1.004,62	1.004,62	12.014,92	12.014,92	0,00
2312	Ao pessoal	1.004,62	1.004,62	12.014,92	12.014,92	0,00
24	Estado e outros entes públicos	45,22	535,02	5.934,67	6.424,69	-490,02
242	Retenção de impostos sobre	45,00	138,00	1.170,00	1.263,00	-93,00
2421	Trabalho dependente	0,00	93,00	1.125,00	1.218,00	-93,00
24211	Sujeito passivo residente	0,00	93,00	1.125,00	1.218,00	-93,00
242111	Geral	0,00	93,00	1.125,00	1.218,00	-93,00
2422	Trabalho independente	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00
24221	Sujeito passivo residente	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00
242211	Profissionais	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00
245	Contribuições para a segurança social	0,22	387,12	4.658,62	5.045,74	-387,12
2451	Segurança social	0,22	387,12	4.658,62	5.045,74	-387,12
248	Outras tributações	0,00	9,90	106,05	115,95	-9,90
2487	Outras tributações - FCT e FGCT a pagar	0,00	9,90	106,05	115,95	-9,90
27	Outras contas a receber e a pagar	352,50	1.977,71	1.977,84	1.986,45	-8,61
272	Devedores e credores por acréscimos	172,50	1.797,71	1.797,84	1.806,45	-8,61
2722	Credores por acréscimos de gastos	172,50	1.797,71	1.797,84	1.806,45	-8,61
27222	Remunerações a liquidar	172,50	1.789,10	1.789,10	1.789,10	0,00
272221	Subsídio de natal	82,50	890,80	890,80	890,80	0,00
272223	Férias e subsídios de férias ano "n-1"	90,00	898,30	898,30	898,30	0,00
27229	Outros credores por acréscimos de	0,00	8,61	8,74	17,35	-8,61
272292	Relativo a bens com IVA não dedutível	0,00	8,61	8,74	17,35	-8,61
278	Outros devedores e credores	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00
2782	Rendimentos pagos p/ modelo 10	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00
27821	Rendimentos profissionais e	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00
28	Diferimentos	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
2812	Seguros	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
281209	Acidentes de trabalho	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
4	Investimentos	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16
41	Investimentos financeiros	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16
415	Outros investimentos financeiros	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16

**Balancete Analítico**

Conta	Designação	Mov. Periodo Debito (EUR)	Mov. Periodo Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
4157	Outros investimentos financeiros - FCT	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16
5	Fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	9.828,97	-9.828,97
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	9.828,97	-9.828,97
561	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	9.828,97	-9.828,97
56118	Exercício de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	5.613,34	-5.613,34
56119	Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	851,92	-851,92
56120	Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	3.363,71	-3.363,71
6	Gastos	3.543,67	0,00	21.238,67	0,00	21.238,67
62	Fornecimentos e serviços externos	441,59	0,00	3.180,12	0,00	3.180,12
622	Serviços especializados	226,36	0,00	678,60	0,00	678,60
6221	Trabalhos especializados	0,00	0,00	350,75	0,00	350,75
62211	Trabalhos especializados	0,00	0,00	350,75	0,00	350,75
622111	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	350,75	0,00	350,75
6221112	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	350,75	0,00	350,75
6223	Vigilância e segurança	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
62231	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
622312	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
6224	Honorários	219,60	0,00	219,60	0,00	219,60
62241	De residentes no território nacional	219,60	0,00	219,60	0,00	219,60
622412	Com IVA não dedutível	219,60	0,00	219,60	0,00	219,60
6227	Serviços bancários	6,76	0,00	97,76	0,00	97,76
62271	Aquisições no território nacional	6,76	0,00	97,76	0,00	97,76
622713	Isentas	6,76	0,00	97,76	0,00	97,76
623	Materiais	45,48	0,00	203,15	0,00	203,15
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste	0,00	0,00	73,51	0,00	73,51
62311	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	73,51	0,00	73,51
623112	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	73,51	0,00	73,51
6233	Material de escritório	45,48	0,00	129,64	0,00	129,64
62331	Aquisições no território nacional	45,48	0,00	129,64	0,00	129,64
623312	Com IVA não dedutível	45,48	0,00	129,64	0,00	129,64
624	Energia e fluidos	34,11	0,00	98,25	0,00	98,25
6241	Electricidade	34,11	0,00	98,25	0,00	98,25
62411	Aquisições no território nacional	34,11	0,00	98,25	0,00	98,25
624112	Com IVA não dedutível	34,11	0,00	98,25	0,00	98,25
626	Outros Serviços	135,64	0,00	2.200,12	0,00	2.200,12
6262	Comunicação	0,00	0,00	40,10	0,00	40,10
62621	Aquisições no mercado nacional	0,00	0,00	40,10	0,00	40,10
626212	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	40,10	0,00	40,10
6268	Outros serviços	135,64	0,00	2.160,02	0,00	2.160,02
62681	Aquisições no mercado nacional	135,64	0,00	2.160,02	0,00	2.160,02
626812	Com IVA não dedutível	135,64	0,00	2.160,02	0,00	2.160,02
6268122	Não sujeito a TA	135,64	0,00	2.160,02	0,00	2.160,02
63	Gastos com o pessoal	3.102,08	0,00	18.057,90	0,00	18.057,90
632	Remunerações do pessoal	2.842,10	0,00	14.665,11	0,00	14.665,11
63201	Rem. do pessoal - Ordenado base	990,00	0,00	11.428,17	0,00	11.428,17
63202	Rem. do pessoal - Subsídio de férias	898,30	0,00	1.701,14	0,00	1.701,14
63203	Rem. do pessoal - Subsídio de natal	890,80	0,00	890,80	0,00	890,80
63204	Rem. do pessoal - Subsídio de refeição	63,00	0,00	645,00	0,00	645,00
635	Encargos sobre remunerações	259,98	0,00	3.134,58	0,00	3.134,58
6351	Segurança social	259,24	0,00	3.126,59	0,00	3.126,59
63512	Pessoal	259,24	0,00	3.126,59	0,00	3.126,59
6357	Encargos sobre remunerações - FGCT	0,74	0,00	7,99	0,00	7,99
636	Seguros de acidentes no trab. e doenças	0,00	0,00	258,21	0,00	258,21
6361	Seguros - Isentos	0,00	0,00	258,21	0,00	258,21
68	Outros gastos e perdas	0,00	0,00	0,65	0,00	0,65
688	Outros	0,00	0,00	0,65	0,00	0,65
6888	Outros não especificados	0,00	0,00	0,65	0,00	0,65
68885	Outros não especificados	0,00	0,00	0,65	0,00	0,65
6888501	Outros não especificados - Não sujeito a	0,00	0,00	0,65	0,00	0,65
7	Rendimentos	0,00	1.554,88	0,00	25.997,15	-25.997,15
72	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	160,00	-160,00

**Balancete Analítico**

<b>Conta</b>	<b>Designação</b>	<b>Mov. Periodo Debito (EUR)</b>	<b>Mov. Periodo Credito (EUR)</b>	<b>Mov. Acum. Debito (EUR)</b>	<b>Mov. Acum. Credito (EUR)</b>	<b>Saldo Acum. Liquido (EUR)</b>
721	Quotas dos utilizadores	0,00	0,00	0,00	160,00	-160,00
7211	Em território nacional	0,00	0,00	0,00	160,00	-160,00
72115	Isentas sem direito a dedução	0,00	0,00	0,00	160,00	-160,00
75	Subsídios, doações e legados à	0,00	1.546,86	0,00	25.829,13	-25.829,13
751	Subsídios do Estado e outros entes	0,00	1.546,86	0,00	19.785,78	-19.785,78
751001	Instituto da Segurança Social	0,00	1.546,86	0,00	16.865,78	-16.865,78
751999	Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	2.920,00	-2.920,00
753	Doações e heranças	0,00	0,00	0,00	6.043,35	-6.043,35
7533	Donativos em numerário	0,00	0,00	0,00	6.043,35	-6.043,35
75331	Com nº de contribuinte	0,00	0,00	0,00	506,53	-506,53
75331008	510223052- Yaro Partilha, Lda	0,00	0,00	0,00	6,53	-6,53
75331009	112853285-- João António Gouveia	0,00	0,00	0,00	300,00	-300,00
75331010	511244681- Município Santa Cruz	0,00	0,00	0,00	200,00	-200,00
75332	Sem nº contribuinte	0,00	0,00	0,00	5.536,82	-5.536,82
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	8,02	0,00	8,02	-8,02
786	Rendimentos e ganhos nos restantes	0,00	7,80	0,00	7,80	-7,80
7868	Outros rendimentos e ganhos	0,00	7,80	0,00	7,80	-7,80
788	Outros	0,00	0,22	0,00	0,22	-0,22
7888	Outros não especificados	0,00	0,22	0,00	0,22	-0,22
78884	Outras não especificadas	0,00	0,22	0,00	0,22	-0,22
788849	Recuperação outras despesas	0,00	0,22	0,00	0,22	-0,22
8	Resultados	0,00	0,00	3.363,71	3.363,71	0,00
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	3.363,71	3.363,71	0,00
818	Resultado líquido	0,00	0,00	3.363,71	3.363,71	0,00
<b>Totais Gerais</b>		<b>6.948,78</b>	<b>6.948,78</b>	<b>84.635,25</b>	<b>84.635,25</b>	<b>0,00</b>

**Balancete Analítico**

Conta	Designação	Mov. Periodo Debito (EUR)	Mov. Periodo Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
11	Caixa	0,00	0,00	514,42	451,83	62,59
12	Depósitos à ordem	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
22	Fornecedores	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
23	Pessoal	1.004,62	1.004,62	12.014,92	12.014,92	0,00
24	Estado e outros entes públicos	45,22	535,02	5.934,67	6.424,69	-490,02
27	Outras contas a receber e a pagar	352,50	1.977,71	1.977,84	1.986,45	-8,61
28	Diferimentos	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
41	Investimentos financeiros	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	9.828,97	-9.828,97
62	Fornecimentos e serviços externos	441,59	3.180,12	3.180,12	3.180,12	0,00
63	Gastos com o pessoal	3.102,08	18.057,90	18.057,90	18.057,90	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	0,65	0,65	0,65	0,00
72	Prestações de serviços	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à	25.829,13	1.546,86	25.829,13	25.829,13	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	8,02	8,02	8,02	8,02	0,00
81	Resultado líquido do período	25.997,15	30.755,63	29.360,86	34.119,34	-4.758,48
	<b>Totais Gerais</b>	<b>58.943,08</b>	<b>58.943,08</b>	<b>136.629,55</b>	<b>136.629,55</b>	<b>0,00</b>

## Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Periodo Debito (EUR)	Mov. Periodo Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
1	Meios financeiros líquidos	1.795,60	1.428,99	36.660,21	21.747,86	14.912,35
11	Caixa	0,00	0,00	514,42	451,83	62,59
1101	Caixa A	0,00	0,00	514,42	451,83	62,59
12	Depósitos à ordem	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
1207	Novo Banco, SA	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
12071	NB Conta nº 000090149861	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13107	Novo Banco, SA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131071	NB Conta nº 000090209225	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2	Contas a receber e a pagar	1.600,35	3.723,97	23.122,56	23.456,62	-334,06
22	Fornecedores	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
221	Fornecedores c/c	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
2211	Fornecedores gerais	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
22111	Fornecedores nacionais	198,01	206,62	2.863,02	2.871,63	-8,61
221110001	Mediocaltex- Courage Arcade-	0,00	0,00	1.159,21	1.159,21	0,00
221118001	Previsão, Lda	0,00	0,00	350,75	350,75	0,00
221118004	Empresa de Electricidade, SA	16,89	25,50	98,51	107,12	-8,61
221118005	Lido Sol II	135,64	135,64	990,59	990,59	0,00
221118011	Diverfogo, Lda	0,00	0,00	10,49	10,49	0,00
221118013	Abastrato e tranquilo	0,00	0,00	7,20	7,20	0,00
221118017	Modelo Continente Hipermercados, SA	0,00	0,00	10,22	10,22	0,00
221118018	Mediocaltex- Courage Arcade -	0,00	0,00	73,51	73,51	0,00
221118019	OVHcloud	0,00	0,00	40,10	40,10	0,00
221118022	Worten , SA	45,48	45,48	119,44	119,44	0,00
221118023	Papelaria de Santa Cruz- Maria	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
23	Pessoal	1.004,62	1.004,62	12.014,92	12.014,92	0,00
231	Remunerações a pagar	1.004,62	1.004,62	12.014,92	12.014,92	0,00
2312	Ao pessoal	1.004,62	1.004,62	12.014,92	12.014,92	0,00
24	Estado e outros entes públicos	45,22	535,02	5.934,67	6.424,69	-490,02
242	Retenção de impostos sobre	45,00	138,00	1.170,00	1.263,00	-93,00
2421	Trabalho dependente	0,00	93,00	1.125,00	1.218,00	-93,00
24211	Sujeito passivo residente	0,00	93,00	1.125,00	1.218,00	-93,00
242111	Geral	0,00	93,00	1.125,00	1.218,00	-93,00
2422	Trabalho independente	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00
24221	Sujeito passivo residente	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00
242211	Profissionais	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00
245	Contribuições para a segurança social	0,22	387,12	4.658,62	5.045,74	-387,12
2451	Segurança social	0,22	387,12	4.658,62	5.045,74	-387,12
248	Outras tributações	0,00	9,90	106,05	115,95	-9,90
2487	Outras tributações - FCT e FGCT a pagar	0,00	9,90	106,05	115,95	-9,90
27	Outras contas a receber e a pagar	352,50	1.977,71	1.977,84	1.986,45	-8,61
272	Devedores e credores por acréscimos	172,50	1.797,71	1.797,84	1.806,45	-8,61
2722	Credores por acréscimos de gastos	172,50	1.797,71	1.797,84	1.806,45	-8,61
27222	Remunerações a liquidar	172,50	1.789,10	1.789,10	1.789,10	0,00
272221	Subsídio de natal	82,50	890,80	890,80	890,80	0,00
272223	Férias e subsídios de férias ano "n-1"	90,00	898,30	898,30	898,30	0,00
27229	Outros credores por acréscimos de	0,00	8,61	8,74	17,35	-8,61
272292	Relativo a bens com IVA não dedutível	0,00	8,61	8,74	17,35	-8,61
278	Outros devedores e credores	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00
2782	Rendimentos pagos p/ modelo 10	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00
27821	Rendimentos profissionais e	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00
28	Diferimentos	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
2812	Seguros	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
281209	Acidentes de trabalho	0,00	0,00	332,11	158,93	173,18
4	Investimentos	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16
41	Investimentos financeiros	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16
415	Outros investimentos financeiros	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16

**Balancete Analítico**

Conta	Designação	Mov. Periodo Debito (EUR)	Mov. Periodo Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
4157	Outros investimentos financeiros - FCT	9,16	240,94	250,10	240,94	9,16
5	Fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	9.828,97	-9.828,97
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	9.828,97	-9.828,97
561	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	9.828,97	-9.828,97
56118	Exercício de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	5.613,34	-5.613,34
56119	Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	851,92	-851,92
56120	Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	3.363,71	-3.363,71
6	Gastos	3.543,67	21.238,67	21.238,67	21.238,67	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	441,59	3.180,12	3.180,12	3.180,12	0,00
622	Serviços especializados	226,36	678,60	678,60	678,60	0,00
6221	Trabalhos especializados	0,00	350,75	350,75	350,75	0,00
62211	Trabalhos especializados	0,00	350,75	350,75	350,75	0,00
622111	Aquisições no território nacional	0,00	350,75	350,75	350,75	0,00
622112	Com IVA não dedutível	0,00	350,75	350,75	350,75	0,00
6223	Vigilância e segurança	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
62231	Aquisições no território nacional	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
622312	Com IVA não dedutível	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
6224	Honorários	219,60	219,60	219,60	219,60	0,00
62241	De residentes no território nacional	219,60	219,60	219,60	219,60	0,00
622412	Com IVA não dedutível	219,60	219,60	219,60	219,60	0,00
6227	Serviços bancários	6,76	97,76	97,76	97,76	0,00
62271	Aquisições no território nacional	6,76	97,76	97,76	97,76	0,00
622713	Isentas	6,76	97,76	97,76	97,76	0,00
623	Materiais	45,48	203,15	203,15	203,15	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste	0,00	73,51	73,51	73,51	0,00
62311	Aquisições no território nacional	0,00	73,51	73,51	73,51	0,00
623112	Com IVA não dedutível	0,00	73,51	73,51	73,51	0,00
6233	Material de escritório	45,48	129,64	129,64	129,64	0,00
62331	Aquisições no território nacional	45,48	129,64	129,64	129,64	0,00
623312	Com IVA não dedutível	45,48	129,64	129,64	129,64	0,00
624	Energia e fluidos	34,11	98,25	98,25	98,25	0,00
6241	Electricidade	34,11	98,25	98,25	98,25	0,00
62411	Aquisições no território nacional	34,11	98,25	98,25	98,25	0,00
624112	Com IVA não dedutível	34,11	98,25	98,25	98,25	0,00
626	Outros Serviços	135,64	2.200,12	2.200,12	2.200,12	0,00
6262	Comunicação	0,00	40,10	40,10	40,10	0,00
62621	Aquisições no mercado nacional	0,00	40,10	40,10	40,10	0,00
626212	Com IVA não dedutível	0,00	40,10	40,10	40,10	0,00
6268	Outros serviços	135,64	2.160,02	2.160,02	2.160,02	0,00
62681	Aquisições no mercado nacional	135,64	2.160,02	2.160,02	2.160,02	0,00
626812	Com IVA não dedutível	135,64	2.160,02	2.160,02	2.160,02	0,00
6268122	Não sujeito a TA	135,64	2.160,02	2.160,02	2.160,02	0,00
63	Gastos com o pessoal	3.102,08	18.057,90	18.057,90	18.057,90	0,00
632	Remunerações do pessoal	2.842,10	14.665,11	14.665,11	14.665,11	0,00
63201	Rem. do pessoal - Ordenado base	990,00	11.428,17	11.428,17	11.428,17	0,00
63202	Rem. do pessoal - Subsídio de férias	898,30	1.701,14	1.701,14	1.701,14	0,00
63203	Rem. do pessoal - Subsídio de natal	890,80	890,80	890,80	890,80	0,00
63204	Rem. do pessoal - Subsídio de refeição	63,00	645,00	645,00	645,00	0,00
635	Encargos sobre remunerações	259,98	3.134,58	3.134,58	3.134,58	0,00
6351	Segurança social	259,24	3.126,59	3.126,59	3.126,59	0,00
63512	Pessoal	259,24	3.126,59	3.126,59	3.126,59	0,00
6357	Encargos sobre remunerações - FGCT	0,74	7,99	7,99	7,99	0,00
636	Seguros de acidentes no trab. e doenças	0,00	258,21	258,21	258,21	0,00
6361	Seguros - Isentos	0,00	258,21	258,21	258,21	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	0,65	0,65	0,65	0,00
688	Outros	0,00	0,65	0,65	0,65	0,00
6888	Outros não especificados	0,00	0,65	0,65	0,65	0,00
68885	Outros não especificados	0,00	0,65	0,65	0,65	0,00
6888501	Outros não especificados - Não sujeito a	0,00	0,65	0,65	0,65	0,00
7	Rendimentos	25.997,15	1.554,88	25.997,15	25.997,15	0,00
72	Prestações de serviços	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00

**Balancete Analítico**

<b>Conta</b>	<b>Designação</b>	<b>Mov. Periodo Debito (EUR)</b>	<b>Mov. Periodo Credito (EUR)</b>	<b>Mov. Acum. Debito (EUR)</b>	<b>Mov. Acum. Credito (EUR)</b>	<b>Saldo Acum. Liquido (EUR)</b>
721	Quotas dos utilizadores	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00
7211	Em território nacional	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00
72115	Isentas sem direito a dedução	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à	25.829,13	1.546,86	25.829,13	25.829,13	0,00
751	Subsídios do Estado e outros entes	19.785,78	1.546,86	19.785,78	19.785,78	0,00
751001	Instituto da Segurança Social	16.865,78	1.546,86	16.865,78	16.865,78	0,00
751999	Outros subsídios	2.920,00	0,00	2.920,00	2.920,00	0,00
753	Doações e heranças	6.043,35	0,00	6.043,35	6.043,35	0,00
7533	Donativos em numerário	6.043,35	0,00	6.043,35	6.043,35	0,00
75331	Com nº de contribuinte	506,53	0,00	506,53	506,53	0,00
75331008	510223052- Yaro Partilha, Lda	6,53	0,00	6,53	6,53	0,00
75331009	112853285-- João António Gouveia	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
75331010	511244681- Município Santa Cruz	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
75332	Sem nº contribuinte	5.536,82	0,00	5.536,82	5.536,82	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	8,02	8,02	8,02	8,02	0,00
786	Rendimentos e ganhos nos restantes	7,80	7,80	7,80	7,80	0,00
7868	Outros rendimentos e ganhos	7,80	7,80	7,80	7,80	0,00
788	Outros	0,22	0,22	0,22	0,22	0,00
7888	Outros não especificados	0,22	0,22	0,22	0,22	0,00
78884	Outras não especificadas	0,22	0,22	0,22	0,22	0,00
788849	Recuperação outras despesas	0,22	0,22	0,22	0,22	0,00
8	Resultados	25.997,15	30.755,63	29.360,86	34.119,34	-4.758,48
81	Resultado líquido do período	25.997,15	30.755,63	29.360,86	34.119,34	-4.758,48
811	Resultado antes de impostos	25.997,15	25.997,15	25.997,15	25.997,15	0,00
818	Resultado líquido	0,00	4.758,48	3.363,71	8.122,19	-4.758,48
<b>Totais Gerais</b>		<b>58.943,08</b>	<b>58.943,08</b>	<b>136.629,55</b>	<b>136.629,55</b>	<b>0,00</b>

**Balancete Analítico**

Conta	Designação	Mov. Periodo Debito (EUR)	Mov. Periodo Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
1	Meios financeiros líquidos	1.795,60	1.428,99	36.660,21	21.747,86	14.912,35
11	Caixa	0,00	0,00	514,42	451,83	62,59
1101	Caixa A	0,00	0,00	514,42	451,83	62,59
12	Depósitos à ordem	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
1207	Novo Banco, SA	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
12071	NB Conta nº 000090149861	1.795,60	1.428,99	34.145,79	21.296,03	12.849,76
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13107	Novo Banco, SA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131071	NB Conta nº 00090209225	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais Gerais		1.795,60	1.428,99	36.660,21	21.747,86	14.912,35



## RECONCILIAÇÃO BANCARIA



EMPRESA : 0906 - Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

BANCO : Caixa A

DATA RECONCILIAÇÃO : 31-12-2021

CONTA CTB : 1101

SALDO BANCARIO :

62,59

CONTA CTB DESIGNAÇÃO : Caixa A

ELABORADO : Elisabete Talasca

### MOVIMENTOS REGISTADO NO BANCO E NÃO NA CONTABILIDADE

DESCRITIVO	DATA	EXT. Nº	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00
MOVIMENTOS REGISTADO NA CONTABILIDADE E NÃO NO BANCO				
DESCRITIVO	DATA	Nº MOV.	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00

SALDO CONTABILISTICO : 62,59

CONTABILIDADE : 62,59

DIFERENÇA : 0,00





## RECONCILIAÇÃO BANCARIA



EMPRESA : 0906 - Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

BANCO : Novo Banco, SA

DATA RECONCILIAÇÃO : 31-12-2021

CONTA CTB : 12071

SALDO BANCARIO : 12.849,76

CONTA CTB DESIGNAÇÃO : NB Conta nº 000090149861

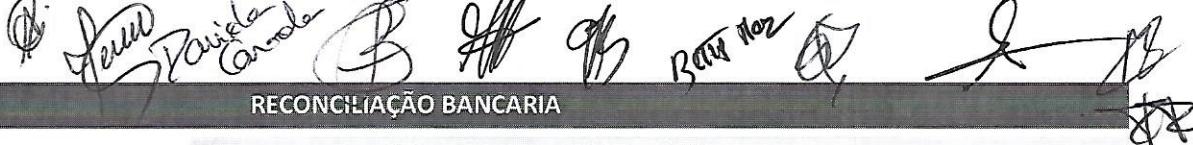
ELABORADO : Elisabete Talasca

### MOVIMENTOS REGISTADO NO BANCO E NÃO NA CONTABILIDADE

DESCRITIVO	DATA	EXT. Nº	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00
DESCRITIVO	DATA	Nº MOV.	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00

### MOVIMENTOS REGISTADO NA CONTABILIDADE E NÃO NO BANCO

SALDO CONTABILISTICO :	12.849,76
CONTABILIDADE :	12.849,76
DIFERENÇA :	0,00



## RECONCILIAÇÃO BANCARIA



EMPRESA : 0906 - Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

BANCO : Novo Banco, SA

DATA RECONCILIAÇÃO : 31-12-2021

CONTA CTB : 131071

SALDO BANCARIO :

2.000,00

CONTA CTB DESIGNAÇÃO : NB Conta nº 00090209225

ELABORADO : Elisabete Talasca

## MOVIMENTOS REGISTADO NO BANCO E NÃO NA CONTABILIDADE

DESCRITIVO	DATA	EXT. Nº	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00
DESCRITIVO	DATA	Nº MOV.	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL : 0,00

## MOVIMENTOS REGISTADO NA CONTABILIDADE E NÃO NO BANCO

SALDO CONTABILISTICO :	2.000,00
CONTABILIDADE :	2.000,00
DIFERENÇA :	0,00

## EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 12/2021  
 Conta à Ordem nº 0000 9014 9861  
 NIB 0007.0000.00090149861.23  
 IBAN PT50 0007 0000 0009 0149 8612 3  
 End. SWIFT/BIC BESCPTPL  
 CANICO  
 Data Extrato Atual 31.12.2021  
 Data Extrato Anterior 30.11.2021

  
 ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE SOCIAL  
 PEROLA  
 R SALAO N 23 GAULA  
 9100 SANTA CRUZ  


## MENSAGENS

Iremos proceder a **revisões de Precário em 2022** com entrada em vigor a partir de 14 de fevereiro ou 14 de março de 2022, consoante a Secção do Folheto de Comissões e do Precário de Intermediação Financeira em causa. Conheça em detalhe as alterações e datas de produção de efeito em [novobanco.pt/precario](http://novobanco.pt/precario) (alterações de Precário 2022) ou num dos nossos Balcões. Caso não esteja de acordo com estas alterações e pretenda resolver o contrato, poderá fazê-lo sem qualquer custo, antes da data proposta para a entrada em vigor, mediante comunicação ao NOVO BANCO, S.A.. Caso contrário, estas alterações serão consideradas aceites. Tendo em conta a natureza de determinadas operações, por exemplo, créditos documentários e garantias bancárias, não é possível, nestes casos, proceder à denúncia do contrato.

**Extrato Anual de Comissões:** Durante o mês de janeiro iremos disponibilizar o Extrato de Comissões, onde encontrará o detalhe das comissões cobradas pelos serviços associados à sua conta de pagamentos e informações sobre juros cobrados ou auferidos durante 2021 (se aplicável). O Extrato de Comissões será enviado da mesma forma e suporte que o seu Extrato da Conta à Ordem.

**Transacionalidade entre o novobanco e o Novo Banco Espanha:** as operações de Transacionalidade Ibérica descritas no Precário, no capítulo "Operações com o Estrangeiro", deixaram de estar disponíveis a 25 de novembro de 2021. Consulte o Precário em [novobanco.pt/precario](http://novobanco.pt/precario)

## POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	12.849,76
Depósitos Poupança	2.000,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Gestão de Carteiras	0,00
Gestão de Carteiras - Outras Entidades	0,00
Produtos Compostos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.849,76</b>

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

*B  
B  
S  
J  
O  
David  
Betty Nor  
Paride Carade*

## CERTIDÃO

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SANTA CRUZ (MADEIRA).

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Dezembro de 2021.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

NIF: 510100589

**Elementos para validação**  
Nº Contribuinte: 510100589  
Cód. Validação: CGMZZPKTVFB1

O Chefe de Finanças,

*GAL*

( David Manuel Costeira Galante )

*(Handwritten signatures of several individuals, including Betty, David, and others, are visible in the top right corner.)*

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

N.º de Identificação de Segurança Social 25101005897

N.º de Identificação Fiscal 510100589

N.º da Declaração 026782360ASCD21

Data de emissão 2021-12-22

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)  
R DO SALÃO N 23 GAULA  
GAULA  
9100-023 GAULA

*(Handwritten signature of David Carade, located below the address.)*

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Presidente do Conselho Diretivo

*(Handwritten signature of Micaela Fonseca de Freitas)*

Micaela Fonseca de Freitas

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 25101005897**

**Código de Verificação - VMHBNGQV6LHXG3E**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Critérios de Pesquisa: NIF/ NIPC: 510100589

Informação comunicada pela instituição 7 - NOVO BANCO, SA

Nome/Denominação Social  
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PEROLA

Morada 1  
R SALAO N 23 GAULIA 91000001 SANTA CRUZ PORTUGAL

NIF / NIPC  
510100589  
Referência Origem  
BES-06712425

Outro documento - tipo

Número

BES-01-000090209225  
BES-01-000090209322

PT50000700000009014986123

Nº	Tipo	Subtipo	Abertura	Encerramento	Relação	Início
	Depósito bancário	Depósito a prazo	2012-03-21		Titular	2012-03-21
	Abertura de crédito	Outros	2012-03-21		Titular	2012-03-21
	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-03-21		Titular	2012-03-21

Morada 1	Morada 2	Data Nascimento	Nacionalidade	País
			PRT	Entidade

Outro documento - número	Data	Fim

A informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, extraída da Base de Dados de Contas (BCB) no momento em que a consulta foi efetuada, é da exclusiva responsabilidade das entidades que a comunicaram, cabendo-lhes proceder à sua atualização ou retificação.

Os dados contidos na BCB encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e utilização dos mesmos ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, e, após termos procedido à análise do balanço e das Demonstrações de Resultados apresentadas pela Direção da Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP), vem o Conselho fiscal emitir o parecer sobre as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

### **1. Relatório**

Acompanhamos a atividade da Associação, através de informações e esclarecimentos prestados pela Direcção, de quem obtivemos o melhor apoio para o bom desempenho das nossas funções.

Verificamos que as disposições legais e estatutárias foram correctamente aplicadas e cumpridas.

Analisamos a regularidade dos livros dos registos contabilísticos e dos documentos comprovativos das operações.

Não tomamos conhecimento de fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício de 2021, que afetem as contas apresentadas pela Direcção.

O Balanço e as Demonstrações de Resultados permitem uma clara e adequada compreensão das atividades atualmente desenvolvidas pela Associação.

### **2. Parecer**

Face ao anteriormente exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas relevem adequada e objectivamente a situação financeira da Fundação a 31 de Dezembro de 2021, considerando que estão em condições de, nos termos legais, serem submetidos para:

- a) Aprovar as contas relativas ao exercício económico de 2021.

Manifesta ainda um voto de louvor e de confiança à Direcção pelo trabalho desenvolvido, assim como a toda a comunidade educativa da Instituição.

Funchal, 27 de Maio de 2022

#### **Conselho Fiscal**

Presidente:



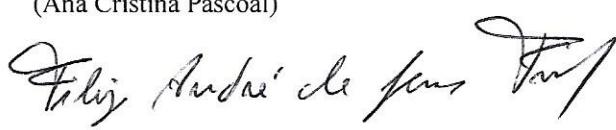
(Lídia Maria Araújo Ferreira Albornoz)

Vice-presidente:



(Ana Cristina Pascoal)

Vogal:



(Filipe André de Jesus Freitas)